



PORTARIA G.P. Nº.: 755, DE 12 DE MAIO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista Nv 03, matrícula funcional nº 000.610, CPF: 287.802.991-72, **12 (doze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR	
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA	-GO	01/04/2020	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	03/04/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	06/04/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	08/04/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	13/04/2020		R\$ 50,00
	CALDAS NOVAS	-GO	14/04/2020		R\$ 40,00
	GOIÂNIA	-GO	15/04/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	17/04/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	22/04/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	24/04/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	28/04/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	30/04/2020		R\$ 50,00
	TOTAL: R\$ 590,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal